



Projeto de Lei nº 05, de 15 de fevereiro de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.665.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020615	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 099 - 12.361.1005.2031.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB	
	COMPLEMENTAÇÃO VAAT 30%	1.665.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.665.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 15 de fevereiro de 2024.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

Aprovado em 1ª Discussão
Em 21/02/2024
Presidente



Projeto de Lei nº 05, de 15 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DE ENVIO

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a reforçar dotações para aquisição de veículos para o transporte escolar da rede municipal de ensino, com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Assim, em razão do saldo da dotação orçamentária ser insuficiente para custear a aquisição de 03 (três) veículos, ao custo unitário de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), o que totaliza R\$ 1.665.000,00, valor solicitado no presente Projeto de Lei.

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

Aprovado em 1ª Discussão
Em 21/02/2024
Presidente